

ERRATA 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que:

CONSIDERANDO, a solicitação do Professor Jamil Coordenador do Internato da Unidade de Trindade da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros;

CONSIDERANDO, que após o encerramento do prazo de credenciamento para o semestre 2023/2 saíram as vagas de internato médico reguladas via SES-GO (Secretaria de Estado da Saúde de Goiás) e que as vagas disponibilizadas para esta Instituição não foram suficientes para atender a demanda de todos os alunos matriculados para o internato esse semestre;

CONSIDERANDO, a urgência que o caso requer tendo em vista que o internato do Campus Trindade já se iniciou em 03/07/2023 e até a presente data alguns alunos ainda não conseguiram iniciar o internato devido à falta de vagas em Instituições hospitalares suficientes;

CONSIDERANDO, solicitação do Pró-Reitor de Administração e Planejamento para reabertura de prazo para credenciamento de novas instituições hospitalares a fim de atender a urgência da demanda para envio imediato dos alunos ainda para este semestre de 2023/2 para evitar prejuízos aos alunos e devido ainda a urgência permitir o envio de documentação por parte das credenciadas por e-mail;

Fica alterado o Edital de Credenciamento 006/2022, nos termos abaixo transcritos.

Onde se lê: “...

4.3. Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente na Unidade 01 da Fundação Integrada Municipal de ensino Superior, por meio de protocolo da recepção, ou enviados via correio para o seguinte endereço Rua 22, n. 356, Setor Aeroporto, Mineiros – Go, Cep: 75.833-130.

Leia-se: “...

4.3. Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente na Unidade 01 da Fundação Integrada Municipal de ensino Superior, por meio de protocolo da recepção, enviados via correio para o seguinte endereço Rua 22, n. 356, Setor Aeroporto, Mineiros – Go, Cep: 75.833-130 ou ainda encaminhados para o e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

4.3.1. A documentação não será recebida de forma fracionada. Constatando a ausência de algum documento, a interessada deverá reencaminhar os documentos exigidos em sua totalidade...”

Onde se lê: “...

6. Da vigência do Edital e da distribuição de alunos para as instituições cadastradas

Considerando a necessidade de organização de distribuição de alunos em período de estágio pela Coordenação do Curso de Medicina, fica definido que para as Instituições que se credenciarem **até o dia 20 de junho contratos serão realizados para o segundo semestre de 2023**. Após este período, as que vierem no decorrer do semestre, **até o dia 20 de novembro, serão credenciadas para o primeiro semestre de 2024**, obedecendo a divisão semestral.

Leia-se: “...

6. Da vigência do Edital e da distribuição de alunos para as instituições cadastradas

Considerando a necessidade de organização de distribuição de alunos em período de estágio pela Coordenação do Curso de Medicina, fica definido que para as Instituições que se credenciarem **até o dia 10 de agosto, serão credenciadas para o segundo**

semestre de 2023, e as empresas que se credenciarem após esse prazo **serão credenciadas para primeiro semestre de 2024**, obedecendo a divisão semestral.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no Edital 006/2022.

Quaisquer outros elementos, informações e esclarecimentos adicionais relativos ao presente Credenciamento, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados junto à Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua 22, nº 356, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, ou através do telefone (64) 3672- 5119 ou (64) 3672-5113.

Mineiros/GO, 13 de julho de 2023.

Prof. Jamil Miguel Neto
Coordenador do Internato Campus Trindade
Solicitante da Errata 003

Liomar Alves dos Santos
Pró-reitor de Administração e Planejamento
Complementando informações à Errata 003

Giovana Vaz Machado Franco
Presidente da Comissão de Licitação